

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019 • Nº 004

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.174 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a inclusão do artigo 27-A, na Lei nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979, para estruturação da Vice-Corregedoria Geral da Justiça como unidade gestora orçamentária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o artigo 27-A, na Lei nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado do Piauí.

“Art. 27-A. Compete ao Vice-Corregedor Geral da Justiça:

- I - substituir o Corregedor Geral da Justiça nas suas ausências, impedimentos, suspeições e afastamentos;
- II - supervisionar a Justiça Itinerante;
- III - exercer a fiscalização disciplinar, o controle, a normatização e a orientação dos serviços extrajudiciais.

§ 1º A instauração de processo administrativo disciplinar em face de delegatários do serviço extrajudicial, sem prejuízo da competência do Juiz Corregedor Permanente, caberá ao Vice-Corregedor Geral da Justiça, sendo de sua competência exclusiva a aplicação das penalidades constantes no art. 33, da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, cabendo ao Presidente do Tribunal de Justiça decretar a pena de perda da delegação, quando for o caso.

§ 2º A designação e a cassação de interinidade para as serventias extrajudiciais declaradas vagas é de competência exclusiva do Vice-Corregedor Geral da Justiça.

§ 3º Fica criada, a partir do exercício financeiro de 2019, a Unidade Gestora Orçamentária da Vice-Corregedoria Geral da Justiça, com competência para ordenação de despesa a fim de promover ações relacionadas à justiça itinerante, fiscalização extrajudicial e outras relacionadas à sua competência.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de JANEIRO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.175 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019, compreendendo os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Estado detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º A Receita Geral do Estado para o exercício financeiro de 2019 é estimada em R\$ 13.404.945.526 (treze bilhões, quatrocentos e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais), que após dedução das contribuições do Estado ao FUNDEB e transferências constitucionais aos municípios resulta em R\$ 10.956.011.874 (dez bilhões, novecentos e cinquenta e seis milhões, onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais), apresentando a seguinte classificação:

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
RECEITAS CORRENTES	11.252.461.644,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.894.319.078
Receita de Contribuições	658.225.238
Receita Patrimonial	298.744.831
Receita de Serviços	20.084.190
Transferências Correntes	5.330.189.968
Outras Receitas Correntes	50.898.339
RECEITAS DE CAPITAL	1.247.121.777,00
Operações de Crédito	1.001.724.888
Alienação de Bens	103.892.036
Amortização de Empréstimos	82.997
Transferências de Capital	141.421.856
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	793.814.102,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	111.548.003,00
RECEITA BRUTA	13.404.945.526,00
Deduções da Receita Corrente	2.448.933.652
RECEITA LÍQUIDA	10.956.011.874,00

Fonte: Secretaria da Fazenda e Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí

Art. 3º A Despesa Geral do Estado para o exercício financeiro de 2019 é fixada em R\$ 10.956.011.874 (dez bilhões, novecentos e cinquenta e seis milhões, onze mil, oitocentos e setenta e

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019 • N° 004

quatro reais), discriminada conforme abaixo:

§ 1º A despesa fixada para o Poder Legislativo está desdobrada conforme segue:

a) Assembleia Legislativa	R\$ 361.619.058,00
b) Tribunal de Contas do Estado	R\$ 124.902.912,00
c) Fundo de Modernização do Tribunal de Contas	R\$ 2.756.000,00

§ 2º A despesa fixada para o Poder Judiciário está desdobrada conforme segue:

a) Tribunal de Justiça	R\$ 625.518.534,00
b) Corregedoria Geral da Justiça	R\$ 5.467.000,00
c) Fundo Especial de Reparelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí	R\$ 14.775.032,00
d) Escola Judiciária do Estado do Piauí	R\$ 2.568.000,00

§ 3º A despesa fixada para o Ministério Público está desdobrada conforme segue:

a) Procuradoria Geral da Justiça	R\$ 212.496.485,00
b) Fundo Especial do Ministério Público	R\$ 1.200.000,00
c) Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	R\$ 1.000.000,00

§ 4º A despesa fixada para a Defensoria Pública está desdobrada conforme tabela abaixo:

a) Defensoria Pública do Estado	R\$ 85.935.018,00
b) Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública	R\$ 700.000,00

§ 5º A despesa fixada para o Poder Executivo está desdobrada conforme tabela abaixo:

DESPESA FIXADA PARA O PODER EXECUTIVO DE 2019

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	23.454.331,00
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	32.349.085,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	45.217.803,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	824.634.111,00
GOVERNADORIA DO ESTADO	84.518.483,00
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ	568.201.918,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	44.286.595,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	2.347.586.033,00
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	93.718.276,00
SECRETARIA DA CULTURA	33.701.860,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.965.165.871,00
SECRETARIA DA FAZENDA	380.805.257,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	134.143.782,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA	210.880.060,00
SECRETARIA DA SAÚDE	1.307.150.842,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	397.216.210,00
SECRETARIA DAS CIDADES	159.153.920,00
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	42.853.396,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	33.534.613,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	277.245.553,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	28.793.561,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	38.292.771,00
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	11.343.756,00
SECRETARIA DO TURISMO	62.503.267,00
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	354.340.559,00
SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	3.360.279,00
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA	2.271.633,00

COM DEFICIÊNCIA

Total	9.506.723.825,00
-------	------------------

§ 6º Conforme disposto na Lei nº 7.143, de 21 de agosto de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, fica estabelecido o valor da Reserva de Contingência em R\$ 10.350.010,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta mil, dez reais), para o atendimento ao disposto no inciso III, art. 5º, da Lei Complementar nº 101/00, bem como para atender despesas não previstas ou com dotação insuficiente para pessoal e encargos sociais.

Art. 4º A despesa se desdobra como apresentado a seguir:

I - Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 7.468.587.030,00 (sete bilhões, quatrocentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, e trinta reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 3.484.423.844 (três bilhões, quatrocentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);

III - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, no valor de R\$ 3.001.000,00 (três milhões e mil reais).

Art. 5º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, fixada em 3.001.000,00 (três milhões e mil reais), obedece ao seguinte desdobramento:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS - 2019

EMPRESAS	VALOR
AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - PIAUÍ FOMENTO	100.000,00
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA	500.000,00
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE	100.000,00
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI	100.000,00
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTF	2.101.000,00
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO PIAUÍ - GASPISA	100.000,00
TOTAL GERAL	3.001.000,00

Art. 6º De acordo com o estabelecido no art. 13 da Lei nº 7.143, de 21 de agosto de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, as dotações orçamentárias poderão ser atualizadas, durante a execução do Orçamento, pelo Índice Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, devendo o mesmo índice ser aplicado aos orçamentos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, da Procuradoria Geral de Justiça e da Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo único. No caso de indisponibilidade do IPCA, será utilizado o índice oficial utilizado para medição da variação de preços que vier a substituí-lo.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício financeiro, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas fixadas, para suprir as dotações que resultarem insuficientes.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no caput os créditos destinados a atender despesas relativas à Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais, Despesas de Exercícios Anteriores, Juros, Encargos e Amortização da Dívida, segundo a legislação vigente.

Art. 8º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo deverá tomar as providências necessárias com vistas a adequar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, em cumprimento ao que dispõem os arts. 47 a 50, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, a título de antecipação de receitas, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida.

Art. 10. As dotações alocadas no Orçamento dos poderes Legislativo e Judiciário, da Procuradoria Geral de Justiça e da Defensoria Pública do Estado em Fonte de Recursos distinta da Fonte 00 - Recursos do Tesouro Estadual, não serão considerados para efeito de cálculo do duodécimo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de JANEIRO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 04



DECRETO Nº 18.083 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza a mobilização de policiais militares do Estado do Piauí para atuar no Estado do Ceará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os diversos episódios de violência ocorridos no Estado do Ceará nos últimos dias os quais incluem ataques a ônibus, a prédios públicos, explosões a caixas eletrônicas e outras formas de violência causando à população cearense um ambiente de medo e insegurança;

CONSIDERANDO o potencial de repercussão da onda de violência para além dos limites territoriais do Ceará, especialmente para os Estados vizinhos, incluindo o território do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública impõem ações de caráter preventivo e repressivo;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização de policiais e servidores públicos no âmbito da cooperação federativa, necessária para conter a onda de violência no Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a mobilização de policiais militares do Estado do Piauí para atuar no policiamento ostensivo preventivo e repressivo e outras ações de segurança em apoio à força de segurança pública que se encontra no Estado no Ceará, em caráter episódico e planejado.



§1º A partir da apresentação, os militares mobilizados terão seus trabalhos coordenados pela Polícia Militar do Estado do Ceará e receberão apoio logístico do Governo do Ceará.

§3º A mobilização de policiais militares autorizados por este Decreto será pelo prazo de quinze dias, a partir da apresentação, prorrogável, se necessário, obedecido o planejamento definido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art.2º A Polícia Militar adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de JANEIRO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 03

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019 • N° 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b)/a)x100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.456.581.450,00	4.456.581.450,00	5.186.063.728,03	116,37	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.823.737.116,00	3.823.737.116,00	4.479.089.893,96	117,14	
1.1.1- ICMS	3.660.747.073,00	3.660.747.073,00	4.150.626.417,53	113,38	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	17.687.222,00	17.687.222,00	28.936.635,12	163,60	
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	145.302.821,00	145.302.821,00	299.536.841,31	206,15	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	49.742.847,89	407,50	
1.2.1- ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	49.742.847,89	407,50	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	284.107.554,00	284.107.554,00	283.274.039,96	99,71	
1.3.1- IPVA	284.107.554,00	284.107.554,00	283.274.039,96	99,71	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00		
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	336.529.880,00	336.529.880,00	373.946.946,22	111,12	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.584.142.043,00	3.584.142.043,00	3.865.087.474,62	107,84	
2.1- Cota-Parte FPE	3.578.360.896,00	3.578.360.896,00	3.859.293.087,14	107,85	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.632.997,00	4.632.997,00	4.321.136,28	93,27	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.148.150,00	1.148.150,00	1.473.251,20	128,32	
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00		
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.061.949.388,25	1.061.949.388,25	1.186.896.095,94	111,77	
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	919.608.573,75	919.608.573,75	1.044.890.763,16	113,62	
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	142.053.777,00	142.053.777,00	141.637.019,98	99,71	
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	287.037,50	287.037,50	368.312,80	128,32	
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	6.978.774.104,75	6.978.774.104,75	7.864.255.106,71	112,69	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b)/a)x100	
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00		
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	103.763.545,00	103.763.545,00	58.908.976,84	56,77	
6.1 - Transferências do Salário-Educação	21.819.226,00	21.819.226,00	19.412.250,54	88,97	
6.2 - Transferências Diretas - PDDE	27.597.134,00	27.597.134,00	1.710,00	0,01	
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	26.101.555,80		
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	1.512.791,00	1.512.791,00	3.742.994,44	247,42	
6.5 - Outras Transferências do FNDE	52.834.394,00	52.834.394,00	7.982.617,63	15,11	
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.667.848,43		
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.052.802,57	17.052.802,57	19.363.709,04	113,55	
7.1- Transferências de Convênios	17.052.802,57	17.052.802,57	17.553.364,62	102,94	
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.810.344,42		
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00		
10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	120.816.347,57	120.816.347,57	78.272.685,88	64,79	

FUNDEB



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b)/a*100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.328.448.844,95	1.328.448.844,95	1.498.061.632,10	112,77
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	580.825.708,45	580.825.708,45	686.841.826,16	118,25
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	2.441.380,00	2.441.380,00	9.948.569,58	407,50
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	28.410.755,40	28.410.755,40	28.327.404,00	99,71
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	715.672.179,20	715.672.179,20	771.858.617,43	107,85
11.5- ICMS-Desonerção Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	926.599,40	926.599,40	864.227,26	93,27
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	172.222,50	172.222,50	220.987,68	128,32
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	939.680.399,00	939.680.399,00	948.329.848,64	100,92
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	697.722.321,00	697.722.321,00	725.021.769,21	103,91
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	241.958.078,00	241.958.078,00	222.528.941,04	91,97
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	779.138,39	
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-630.726.523,95	-630.726.523,95	-773.039.862,89	122,56

(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

linha em branco

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019 • Nº 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTERIO	767.180.399,00	739.934.341,00	704.139.681,08	95,16	703.596.593,52	95,09	543.087,56	
14.1 - Com Ensino Fundamental	171.000.000,00	87.550.000,00	76.678.584,09	87,58	76.678.584,09	87,58	0,00	
14.2 - Com Ensino Médio	596.180.399,00	652.384.341,00	627.461.096,99	96,18	626.918.009,43	96,10	543.087,56	
15 - OUTRAS DESPESAS	172.500.000,00	199.746.058,00	175.042.602,47	87,63	174.270.986,73	87,25	771.615,74	
15.1 - Com Ensino fundamental	41.300.000,00	1.650.000,00	1.609.572,69	97,55	1.609.572,69	97,55	0,00	
15.2 - Com Ensino Médio	131.200.000,00	198.096.058,00	173.433.029,78	87,55	172.661.414,04	87,16	771.615,74	
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	939.680.399,00	939.680.399,00	879.182.283,55	93,56	877.867.580,25	93,42	1.314.703,30	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
18.1 - FUNDEB 60%								0,00
18.2 - FUNDEB 40%								0,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)								877.867.580,25
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %								74,19
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %								18,38
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %								7,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
21- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								27.149.749,68
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018²								27.149.749,68
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	213.800.000,00	90.115.000,00	78.288.156,78	86,88	78.288.156,78	86,88	0,00	
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	212.300.000,00	89.200.000,00	78.288.156,78	87,77	78.288.156,78	87,77	0,00	
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.500.000,00	915.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO MÉDIO	736.730.399,00	854.747.078,00	801.215.825,02	93,74	799.653.777,12	93,55	1.562.047,90	
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	727.360.399,00	850.480.399,00	800.894.126,77	94,17	799.579.423,47	94,02	1.314.703,30	
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.350.000,00	4.266.679,00	321.698,25	7,54	74.353,65	1,74	247.344,60	
26 - ENSINO SUPERIOR	16.942.513,00	21.082.548,00	18.117.262,42	85,93	15.563.952,35	73,82	2.553.310,07	
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.560.000,00	5.158.704,00	2.251.028,45	43,64	2.225.531,60	43,14	25.496,85	
28- OUTRAS	648.867.901,00	685.785.831,00	563.932.054,69	82,23	549.591.815,85	80,14	14.340.238,84	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.625.900.813,00	1.656.889.159,00	1.463.804.327,36	88,35	1.445.323.233,70	87,23	18.481.093,66	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE							VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)								-773.039.862,89
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								222.528.941,04
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)								779.138,39
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)								0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)								-549.731.783,46
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)								1.995.055.017,16

Diário Oficial

Teresina(PI) Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019 • Nº 004

7



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) %- LIMITE CONSTITUCIONAL 25%

25,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	103.763.545,00	134.763.545,00	99.430.693,71	73,80	98.421.120,31	73,03	1.029.573,40
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	118.000.000,00	81.594.474,00	37.640.360,72	46,13	36.871.235,35	45,19	769.125,37
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	90.346.033,00	92.583.007,00	19.244.580,63	20,79	12.032.543,61	13,00	7.212.037,02
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	312.109.578,00	308.941.026,00	156.335.635,06	50,60	147.324.899,27	47,69	9.010.735,79
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+44)	1.938.010.391,00	1.965.830.185,00	1.620.139.962,42	82,42	1.592.648.132,97	81,02	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)			
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				25.339.557,77		0,00	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				2.276.532,79		0,00	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				23.063.024,98		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO			
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017				27.149.749,68		0,00	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				947.552.318,15		0,00	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				818.312.730,50		0,00	
49.1 Orçamento do Exercício				814.606.630,52		0,00	
49.2 Restos a Pagar				3.706.099,98		0,00	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				779.138,39		0,00	
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				157.168.475,72		0,00	
52- (+) Ajustes				0,00		0,00	
52.1 Retenções				0,00		0,00	
52.2 Conciliação Bancária				0,00		0,00	
53- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				157.168.475,72		0,00	

FONTE: Sisle-PI / SEFAZ-PI

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019 • Nº 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.456.581.450,00	4.456.581.450,00	5.186.063.728,03	116,37
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	12.206.900,00	12.206.900,00	49.742.847,89	407,50
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. Interest. e Intern. e de Comunicação - ICMS	3.806.049.894,00	3.806.049.894,00	4.450.163.258,84	116,92
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	284.107.554,00	284.107.554,00	283.274.039,96	99,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	336.529.880,00	336.529.880,00	373.946.946,22	111,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.597.092,00	10.597.092,00	22.270.339,87	210,16
Dívida Ativa dos Impostos	7.090.130,00	7.090.130,00	6.666.295,25	94,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.584.142.043,00	3.584.142.043,00	3.865.087.474,62	107,84
Cota-Parte FPE	3.578.360.896,00	3.578.360.896,00	3.859.293.087,14	107,85
Cota-Parte IPI-Exportação	1.148.150,00	1.148.150,00	1.473.251,20	128,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.632.997,00	4.632.997,00	4.321.136,28	93,27
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.632.997,00	4.632.997,00	4.321.136,28	93,27
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	-849.616.919,00	-849.616.919,00	-1.187.176.950,71	139,73
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	735.686.859,00	735.686.859,00	1.045.116.288,50	142,06
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	113.643.022,00	113.643.022,00	141.692.349,43	124,68
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	287.038,00	287.038,00	368.312,78	128,31
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	7.191.106.574,00	7.191.106.574,00	7.863.974.251,94	109,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	360.582.903,00	360.582.903,00	93.112.639,67	25,82
Provenientes da União	275.765.886,00	275.765.886,00	955.190,80	0,35
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Municípios	84.817.017,00	84.817.017,00	92.157.448,87	108,65
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	360.582.903,00	360.582.903,00	93.112.639,67	25,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.083.558.889,00	1.396.435.206,00	1.322.818.601,90	94,73	1.288.581.229,29	92,28
Pessoal e Encargos Sociais	510.361.000,00	522.673.481,00	514.201.319,88	98,38	513.936.018,95	98,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	573.197.889,00	873.761.725,00	808.617.282,02	92,54	774.645.210,34	88,66
DESPESAS DE CAPITAL	103.709.867,00	67.529.878,00	45.188.643,99	66,92	29.582.780,98	43,81
Investimentos	103.709.867,00	67.529.878,00	45.188.643,99	66,92	29.582.780,98	43,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.187.268.756,00	1.463.965.084,00	1.368.007.245,89	93,45	1.318.164.010,27	90,04

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/vg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	370.195.903,00	471.173.894,00	402.515.814,76	29,42	377.026.666,62	28,60
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	358.182.903,00	454.160.894,00	394.807.218,72	28,86	371.960.791,99	28,22
Recursos de Operações de Crédito	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.013.000,00	17.013.000,00	7.708.596,04	0,56	5.065.874,63	0,38
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	370.195.903,00	471.173.894,00	402.515.814,76	29,42	377.026.666,62	28,60
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	817.072.853,00	992.791.190,00	965.491.431,13	70,58	941.137.343,65	71,40

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII) / (IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% 12,28

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII) - (12 x IVb)/100] -2.539.567

Diário Oficial



Teresina(PI) Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019 • Nº 004

9



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

<u>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</u>	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	37.159.483,87	776.572,12	14.544.728,48	21.838.183,27	37.159.483,87
Total	37.159.483,87	776.572,12	14.544.728,48	21.838.183,27	37.159.483,87

<u>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

<u>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</u>	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Total (X)	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS COM SAÚDE</u> (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	55.152.608,00	63.040.991,00	61.425.091,45	4,49	60.577.097,28	4,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	464.299.148,00	625.897.516,00	559.705.591,28	40,91	530.258.571,50	40,23
Suporte Profilático e Terapêutico	51.860.000,00	66.305.497,00	57.831.699,41	4,23	44.640.390,24	3,39
Vigilância Sanitária	1.830.000,00	1.510.000,00	655.051,27	0,05	285.609,57	0,02
Vigilância Epidemiológica	210.000,00	1.010.000,00	130.975,69	0,01	25.080,00	0,00
Alimentação e Nutrição	265.000,00	265.000,00	60.252,16	0,00	57.889,66	0,00
Outras Subfunções	613.652.000,00	705.936.080,00	688.198.584,63	50,31	682.319.372,02	51,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	611.406.000,00	701.079.258,00	684.418.956,50	50,03	678.959.561,92	51,51
COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000,00	3.810.822,00	3.508.171,93	0,26	3.096.423,90	0,23
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	353.000,00	203.000,00	2.595,00	0,00	2.595,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	943.000,00	440.000,00	183.108,50	0,01	183.108,50	0,01
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	550.000,00	403.000,00	85.752,70	0,01	77.682,70	0,01
TOTAL	1.187.268.756,00	1.463.965.084,00	1.368.007.245,89	100,00	1.318.164.010,27	100,00

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 124-GDG/IP/2018.

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO o teor da REPRESENTAÇÃO CRIMINAL COM PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL de Firmino da Silveira Soares Filho em desfavor de Marciano Valério Antão Arrais;

RESOLVE:

DESIGNAR, em caráter especial, o (a) Delegado(a) Titular da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática - DRCI, para instaurar o competente procedimento policial investigatório, objetivando a apuração criminal dos fatos narrados nos documentos em epígrafe, em toda a sua extensão.

DETERMINAR que, no prazo de 30 (trinta) dias, após cientificação desta, seja apresentado RELATÓRIO sucinto acerca do cumprimento da presente portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de Dezembro de 2018.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 599-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa 023/GDG/2018 que instituiu o D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 301/2018/D.O.E solicitando lotação de servidores para o D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

RESOLVE:
LÓTAR o servidor Benedito Felix de Aguiar, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº 108.471-2, oriundo Polinter/PI, em Teresina-PI, junto ao D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 600-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa 023/GDG/2018 que instituiu o D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 301/2018/D.O.E solicitando lotação de servidores para o D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS.

RESOLVE:

LÓTAR o servidor Kelson Lemos Silva, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.141-1, oriundo Polinter/PI, em Teresina-PI, junto ao D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 601-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa 023/GDG/2018 que instituiu o D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 301/2018/D.O.E solicitando lotação de servidores para o D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS.

RESOLVE:

LOTAR o servidor Maciel Vagner Alves Batista, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 311.269-1, oriundo da Delegacia de Inhumas/PI, junto ao D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 602-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa 023/GDG/2018 que instituiu o D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 301/2018/D.O.E solicitando lotação de servidores para o D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS.

RESOLVE:

LOTAR o servidor Maycon Pércles do Rego Dantas, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 230.710-3, oriundo da Delegacia da Polinter/PI, junto ao D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 603-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o

alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa 023/GDG/2018 que instituiu o D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 301/2018/D.O.E solicitando lotação de servidores para o D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS.

RESOLVE:

LOTAR o servidor Marcelo Soares da Costa, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 311.281-X, oriundo da Delegacia Geral de Polícia Civil, junto ao D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 604-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa 023/GDG/2018 que instituiu o D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 301/2018/D.O.E solicitando lotação de servidores para o D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS.

RESOLVE:

LOTAR o servidor Lúcido Ferreira de Sousa Brito, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108.542-5, oriundo do Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, junto ao D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 605-GDG/2018

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;



CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa 023/GDG/2018 que instituiu o D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 301/2018/D.O.E solicitando lotação de servidores para o D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS.

RESOLVE:

LOTAR o servidor Wideglan José da Costa, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108.554-9, oriundo do 21º Distrito Policial de Teresina/PI, junto ao D.O.E - DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2018.

Del. RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 651-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor GENIVAL VILELA LIMA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 2578352, oriundo do Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, junto ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 655-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ ERISVALDO MACHADO DE CARVALHO, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009283-5, oriundo da Delegacia do 1º DP em Teresina-PI, junto à Delegacia do 22º DP em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 659-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor LAERCIO FERNANDO SILVA DE MORAIS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 290.318-X, oriundo da Divisão de Capturas da Polinter (DICAP), junto ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 660-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor RODRIGO ULISSES PEREIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 286.200-0, oriundo do Departamento de Homicídios

e Proteção à Pessoa -DHPP, junto à Gerência de Polícia do Interior-GPI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 661-GDG/2018

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATHEUS LIMA ZANATTA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 269.843-9, oriundo da DEPRE, para exercer a titularidade da Gerência de Polícia Especializada - GPE, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 662-GDG/2018

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FERNANDO MARQUES DE FREITAS ARAGÃO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 280.279-1, oriundo da DEPRE, junto à Gerência de Polícia Especializada - GPE, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 663-GDG/2018

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JEAN SYDNEY PEREIRA MACEDO DE ALMEIDA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 130.168-3, oriundo da DEPRE, junto à Gerência de Polícia Especializada - GPE, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 664-GDG/2018

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADÍLIA KLEIN ACIOLI GUERRA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 194.587-4, oriunda da Coordenação da CFMG, para exercer a titularidade da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática - DRCI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 665-GDG/2018

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATHEUS LIMA ZANATTA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 269.843-9, Gerente de Polícia Especializada, para exercer temporária e cumulativamente a titularidade da Central de Flagrantes Félix Dias e a Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero, no período de 19/12/2018 a 02/01/2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 666-GDG/2018

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor TIAGO MENDES DE ARAUJO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 286.179-8, oriundo do GRECO, junto à Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 668-GDG/2018

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ELDRO MARTINS DE ANDRADE, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 280.570-7, oriundo do 17º DP, junto à Delegacia do 04º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 669-GDG/2018

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor THIAGO SANTANA LIMA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 279.939-1, oriundo do 15º DP, junto ao Grupo De Repressão Ao Crime Organizado - GRECO, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 670-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ALEXSANDRO BEZERRADOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 130.150-X, oriundo do 14º DP, junto à Delegacia do 15º Distrito Policial, em Alto Longá-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 671-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO ALVES DE ALENCAR NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 130.093-8, Gerente de Polícia Metropolitana, para exercer temporária e cumulativamente a titularidade da Central de Flagrantes Félix Dias e da Central de Flagrantes Metropolitana de Gênero, no período de 26/12/2018 a 03/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 672-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA VILMA ALVES DA SILVA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 008.830-7, para responder temporariamente pelo expediente da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/Sul - DEAM/SUL, no período de 21/11/2018 a 10/01/2019, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher / DEAM-CENTRO.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de dezembro de 2018.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 673-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ELISBERTO FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 130.110-1, oriundo da GPI, junto à Gerência de Polícia Especializada, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 674-GDG/2018

O Del LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;
CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR a servidora, EMÍDIA MÉRCIA DA SILVA SOUSA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº. 009.232-X, oriunda da Delegacia Geral, junto à Gerência de Polícia Metropolitana, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 675-GDG/2018

O Del LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;
CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;
CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento do servidor DAVID DE MELO BRITO;

RESOLVE:

LOTAR o servidor, DAVID DE MELO BRITO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 311.249-7, oriundo da Delegacia de Castelo do Piauí, junto à Delegacia de Buriti dos Lopes, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 677-GDG/2018

O Del LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;
CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;
CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VIANA JUNIOR;

RESOLVE:

LOTAR o servidor, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VIANA JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 299.145-4, oriundo da Delegacia de Canto do Buriti, junto à Delegacia do Idoso, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 678-GDG/2018

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, MARIA LAURA DE BRITO M. NETA, Delegada de Polícia Civil, matrícula 130.086-5, para responder temporariamente pela titularidade da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/Sudeste - DEAM/SUDESTE, no período de 02/01/2019 a 18/01/2019, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia do 24º DP.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de dezembro de 2018.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 679-GDG/2018

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;
CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATHEUS LIMA ZANATTA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 269843-9, como Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de dezembro de 2018.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 680-GDG/2018

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora Aurimar da Gama Dionísio, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 286863-6, oriundo do gabinete da Delegacia Geral, junto a Gerência de Polícia Metropolitana -GPM, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 681-GDG/2018

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA LIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.135-9, oriundo do 03º DP, junto a Central de Flagrantes Félix Dias, em Teresina-PI, para exercer atividades administrativas internas, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 0682-GDG/2018

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 399/2DP/2018, a qual apresenta do requerimento de férias do servidor RICARDO FREITAS OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 26984-63, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Piripiri-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA, Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 253.853-9, para



responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil do 2º Distrito Policial de Piripiri-PI, pelo período de 24/12/2018 a 31/12/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de dezembro de 2018.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 683-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora NARCEIZA DE MARIA CHAIB LIMA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº. 0091120, oriunda da Central de Flagrantes Félix Dias, junto à Delegacia do 03º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de dezembro de 2018.

Del. Lucy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 685-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004,

que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor LUCIANO ALCANTARA PAZ CARVALHO DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 281876-X, oriundo da POLINTER, junto a Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor - DSPM, para exercer suas funções como delegado titular, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de dezembro de 2018.

Del. Lucy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 686-GDG/2018

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor RILDO LOPES MENESES, Agente de Polícia Civil,

matrícula n.º. 009.384-0, oriundo da POLINTER, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, em Teresina, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 687-GDG/2018

O Del LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento da servidora Nayra Regianne Sobral Andrade;

RESOLVE:

LOTAR a servidora, NAYRA REGIANNE SOBRAL ANDRADE, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º. 311.280-2, oriunda da Delegacia de Barro Duro, junto à Polinter, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de dezembro de 2018.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 001-GDG/AN/2019

O Del LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO o princípio da eficiência da administração pública. CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Policial; CONSIDERANDO que os Distritos Policiais da Capital e Região Metropolitana de Teresina demandam constantemente a Delegacia Geral para disponibilização de equipe policial para dar suporte a ações operacionais ou demandas mais complexas;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR junto a Gerência de Polícia Metropolitana - GPM o GRUPO DE APOIO OPERACIONAL - GAO, órgão destinado a dar eficácia e celeridade ao atendimento das solicitações de apoio aos Distritos Policiais no tocante ao suporte operacional e investigações preliminares de crimes mais complexos.

Art. 2º São atribuições do GRUPO DE APOIO OPERACIONAL - GAO:

- Auxílio aos cumprimentos de Mandados de Prisão e/ou de Busca e Apreensão;
- Escolta e/ou remoção de presos de alta periculosidade custodiados nas carceragens da Polícia Civil, enquanto a custódia dos mesmos não for transferida à administração penitenciária;
- Incursões em áreas de risco, em apoio a outras unidades da polícia civil ou no desempenho de atividades de policiamento preventivo especializado;
- Auxílio as investigações em curso nas Delegacias Distritais e metropolitanas;
- Outras diligências determinadas pelo Gerente de Polícia Metropolitana.

Art. 3º Sempre que necessário a equipe policial que compõe o GRUPO DE APOIO OPERACIONAL - GAO, deverá se reportar ao Delegado Titular da Gerência de Polícia Metropolitana - GPM, especialmente quando a execução da ação ou do ato exigir a presença de uma autoridade policial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 2459795, oriunda da DEAM-SUL, junto ao Departamento Estadual de Proteção à Mulher, para exercer suas funções como delegada titular, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 004-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO SOUSA ALENCAR Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 269.841-2, Titular da Delegacia de Barro Duro, para exercer temporária e cumulativamente a titularidade da Delegacia de Regional de Água Branca, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 005-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO DE PAULO PIRES MARQUES, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 009.052-2, oriundo da Delegacia de Alto Longá, junto à Delegacia de Polícia do 01º Distrito Policial, para exercer suas funções como delegada titular, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 007-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora CHRISTIANE ARAUJO FONTELES VASCONCELOS, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 194.575-X, oriunda do 11º DP, junto à Gerência Orçamentária e Financeira da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, onde deverá exercer suas funções como delegada titular, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 010-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001-GDG/AN/2019, datada de 02 de janeiro de 2019, a qual institui o Grupo de Apoio Operacional - GAO;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOATTAN GONÇALVES DA SILVA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 108568-9, oriunda do 6º Distrito Policial de Teresina-PI, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Apoio Operacional - GAO, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 011-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno

interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001-GDG/AN/2019, datada de 02 de janeiro de 2019, a qual institui o Grupo de Apoio Operacional - GAO;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 311250-X, oriundo da Delegacia de Castelo do Piauí - PI, junto ao Grupo de Apoio Operacional - GAO, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 012-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001-GDG/AN/2019, datada de 02 de janeiro de 2019, a qual institui o Grupo de Apoio Operacional - GAO;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARDOSO GOMES, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 009365-3, oriundo do 6º Distrito Policial de Teresina, junto ao Grupo de Apoio Operacional - GAO, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 013-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação

Diário Oficial

22



Teresina(PI) Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019 • Nº 004

dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ODILO JAMES PEREIRA SENA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 257.834-4, oriundo da Polinter, junto à Delegacia do 21º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções como delegado titular, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 016-GDG/2019

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento da servidora Valéria Cristina da Silva Cunha

RESOLVE:

LOTAR a servidora VALÉRIA CRISTINA DA SILVA CUNHA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 245.978-7, oriunda da CFMG, junto à Delegacia de Polícia do 01º Distrito Policial, para exercer suas funções como delegada adjunta, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 12



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIANº. 034-GDG/2019.

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 869, de 06 de Julho de 2018, oriunda do Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, que designa os Delegados de Polícia Civil KLEYDSON FERREIRA DA COSTA E SILVA, ALEXANDRA SANTOS SILVA e HUMBERTO MÁCOLA DE LIMA, como membros da Banca Examinadora da Etapa de Investigação Social dos candidatos do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Delegado e Agente da Polícia Civil, de 3ª Classe/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR, em caráter especial, os Agentes de Polícia a seguir relacionados, para auxiliar nos trabalhos da Banca Examinadora da Etapa de Investigação Social dos candidatos do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Delegado e Agente da Polícia Civil, de 3ª Classe/2018:

ADÁVIO RIBEIRO SILVA OLIVEIRA	286.213-1
ANDRÉ MORAES E SILVA	230.702-2
FRANCISCO DE JESUS DA SILVA MACIEL	286.976-4
GLAUCIA VASCONCELOS DE BARROS PACIFICO	299.071-7
RAFAEL HERCULES BARBOSA MIRANDA	299.094-6
RONALDO MARTINS EVANGELISTA	286.845-8
TIAGO MENDES DE ARAUJO	286.179-8
YULA CAMILO DA SILVEIRA GOMES	286.611-X
JOSÉ VERÇOSA DO NASCIMENTO JÚNIOR	227.232-6
JOSÉ RIBAMAR PAIXÃO DOS REIS JÚNIOR	286.838-5
WENICIUS SARAIVA MONTE	286.587-4
MARYANNE COELHO COSTA	279.977-4
RAFAELLA BARBOSA MARQUES	279.944-8
BRUNO DIAS BRANDÃO	299.091-1

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2019.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0001, de 02 de janeiro de 2019 - Exonerar ROBSON CARLOS DA SILVA, matrícula nº 170597-X, do cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0002, de 02 de janeiro de 2019 – Exonerar VALDIRENE GOMES DE SOUSA, matrícula nº 266376-7, do cargo de Diretor de Assuntos Estudantis e Comunitários, Símbolo DAS-4, da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0003, de 02 de janeiro de 2019 - Exonerar JOSÉ AMÉRICO LIMA DE ABREU, matrícula nº 178899-0, do cargo de Coordenador do Curso de Jornalismo, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0004, de 02 de janeiro de 2019 - Exonerar EDINA MARIA DE SOUSA LUZ, matrícula nº 088092-2, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Física, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0005, de 02 de janeiro de 2019 - Exonerar GUSTAVO SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 170642-0, do cargo de Coordenador do Curso de Medicina, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0006, de 02 de janeiro de 2019 – Exonerar LAIANA SEPÚLVEDA DE ANDRADE MESQUITA, matrícula nº 227020-0, do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0007, de 02 de janeiro de 2019 - Exonerar RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 170617-9, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0008, de 02 de janeiro de 2019 - Exonerar CÍCERO NICOLINI, matrícula nº 281500-1, do cargo de Assessor Técnico II do Núcleo de Inovação Tecnológica, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0009, de 02 de janeiro de 2019 – Exonerar MESSIAS DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 227127-3, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0010, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear VALDIRENE GOMES DE SOUSA, matrícula nº 266376-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, do Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0011, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear MARIA DE JESUS DAIANE RUFINO LEAL, matrícula nº 268842-5, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Jornalismo, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, do Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0012, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear ROSEMARY CORDEIRO TORRES BRITO, matrícula nº 101739-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0013, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear MARIA DE FÁTIMA VERAS ARAÚJO, matrícula nº 027137-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0014, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear GLADSTONE DE ALENCAR ALVES, matrícula nº 280321-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0015, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear RITA DE CÁSSIA PEREIRA SANTOS CARVALHO, matrícula nº 097392-X, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0016, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear ARTEMÁRIA COELHO DE ANDRADE, matrícula nº 146590-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, Símbolo DAS-3, do Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, do Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0017, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear NADJA CAROLINA DE SOUSA PINHEIRO CAETANO, matrícula nº 178843-4, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Psicologia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0018, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear EDINALDO GONÇALVES DE MIRANDA, matrícula nº 111998-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Medicina, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0019, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear SAMIRA REGO MARTINS DE DEUS LEAL, matrícula nº 282562-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Psicologia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0020, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear MAURA CRISTINA PORTO FEITOSA, matrícula nº 269871-4, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Fisioterapia, Símbolo DAS-3, do



Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0021, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear MÁRLIA SOCORRO LIMA RIEDEL, matrícula nº 046559-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras/Inglês, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0022, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 268877-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras/Espanhol, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0023, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear LUCIRENE DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 027337-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0024, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear ANA CRISTINA MENESES DE SOUSA, matrícula nº 131830-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de História, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0025, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear CÍCERO NICOLINI, matrícula nº 2815001-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, do Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0026, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 157350-X, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Zootecnia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, do Campus “Poeta Torquato Neto”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0027, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear SIMONELLY VALÉRIA DOS SANTOS MELO, matrícula nº 147689-X, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Símbolo DAS-3, do Campus “Clóvis Moura”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0028, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear RAIMUNDO DA PAZ SOBRINHO, matrícula nº 091395-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Geografia, Símbolo DAS-3, do Campus “Clóvis Moura”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0029, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear MÁRCIA CASTELO BRANCO SANTANA, matrícula nº 178879-5, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de História, Símbolo DAS-3, do Campus “Clóvis Moura”, no biênio 2019-2020.

PORTARIA Nº 0030, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear SHIRLEI MARLY ALVES, matrícula nº 171981-5, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-3, do Campus “Clóvis Moura”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0031, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear GILDO JESUS SOUSA, matrícula nº 268810-7, para exercer o cargo de

Coordenador do Curso de Matemática, Símbolo DAS-3, do Campus “Clóvis Moura”, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0032, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear FERNANDO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 268544-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0033, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear LEANDRO DE ARAÚJO SARDEIRO, matrícula nº 227134-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Filosofia, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0034, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear MARIA ÂNGELA ARÊLEÃO FERRAZ, matrícula nº 131837-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Odontologia, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0035, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear SAMMY SIDNEY ROCHA MATIAS, matrícula nº 280255-4, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-3, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0036, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear FRANCISCO MARQUES CARDOZO JÚNIOR, matrícula nº 170675-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Biologia, Símbolo DAS-3, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0037, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear ADENILDE MARIA COELHO SOARES DA SILVA, matrícula nº 129180-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem, Símbolo DAS-3, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0038, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear HERASMO BRAGA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 270170-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-3, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0039, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear FÁBIO JOSÉ DE CARVALHO LEÃO, matrícula nº 268418-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Geografia, Símbolo DAS-3, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0040, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear HARLON HOMEM DE LACERDA SOUSA, matrícula nº 268495-X, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras, no biênio 2019-2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 03 de janeiro de 2019

Nouga Cardoso Batista
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0041, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear ROSEMARIE BRANDIM MARQUES, matrícula nº 270175-8, para exercer o cargo de Assessor Técnico II do Núcleo de Inovação Tecnológica, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0042, de 02 de janeiro de 2019 - Exonerar LEDA RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 268919-7, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0043, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear FERNANDO BAGIOTTO BOTTON, matrícula nº 332050-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0044, de 02 de janeiro de 2019 - Exonerar FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA, matrícula nº 227092-7, do cargo de Chefe do Setor de Materiais e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0045, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA, matrícula nº 227092-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciência da Computação, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0046, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear CLÁUDIO JOSÉ ARAÚJO SILVA, matrícula nº 178880-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Símbolo DAS-3, do Campus "Clóvis Moura". Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0047, de 02 de janeiro de 2019 - Exonerar ANTONIO CARLOS MENDES DA ROCHA, matrícula nº 268424-1, do cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-3, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0048, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear WILSOMAR PESSOA NUNES, matrícula nº 332083-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-3, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0049, de 02 de janeiro de 2019 - Destituir MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 296112-1, das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0050, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear EDNA YOSHIKO SENZAKO, matrícula nº 332006-5, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0051, de 02 de janeiro de 2019 - Destituir MARQUES RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 308537-6, das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0052, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear NATASHA KARENINA DE SOUSA REGO, matrícula nº 332012-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0053, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear NICE MARIA DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 170629-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física, Símbolo DAS-3, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0054, de 02 de janeiro de 2019 - Destituir VICENCIA ROZILDA GOMES PINHEIRO, matrícula nº 318966-0, das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0055, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 332018-X, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0056, de 02 de janeiro de 2019 - Nomear CLÓDSON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 227145-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Sociais, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 04 de janeiro de 2019

Nouga Cardoso Batista
Reitor

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER - CDSOL

PORTARIA Nº 153/2018-GAB

Teresina(PI), 06 de Dezembro de 2018.

A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: ANA KAROLINE RABELO PRADO & CIA LTDA.

CONTRATO: Nº 57/2018-INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 588/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Coordenadoria para promover o desenvolvimento social e lazer no Estado do Piauí.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-Matrícula 322803-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

Of. 003

Diário Oficial

26



Teresina(PI) Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019 • Nº 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 001/2019

Teresina, 03 de janeiro de 2019.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o processo nº 0066.000.07496/2018-0.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subitens 63, 69, 85, 180 e 181, do item 3 - "ÁGUA MINERAL E GELO", do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de janeiro de 2019.

Publique -se.
Cumpra -se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 03 de janeiro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
3	ÁGUA MINERAL E GELO		
	(-)		
63	ÁGUA MINERAL ACQUALITY COM GÁS PET 510ML	un	1,33
	(-)		
69	ÁGUA MINERAL ACQUALITY SEM GÁS PET 1,5L	un	1,74
85	ÁGUA MINERAL ACQUALITY SEM GÁS COPO 200ML	un	0,44
	(-)		
180	ÁGUA MINERAL ACQUALITY SEM GÁS PET 510ML	un	0,99
181	ÁGUA MINERAL ACQUALITY COM GÁS PET 330 ML	un	0,80
	(-)		

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSF nº 002/2019

Teresina, 03 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos do § 4º do art.51 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Permanente de Licitação da SEFAZ, com a designação de novos membros e respectivos suplentes, para substituírem os membros titulares nos casos de ausência justificada, afastamentos, licenças e férias;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os membros que constituirão a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Secretaria da Fazenda Estadual do Piauí, sem prejuízo financeiro, os servidores abaixo relacionados:

1. Presidente: LYA KAROLINE FEITOSA GONÇALVES. Matrícula nº 142.956-6.
2. Suplente: MARIA ESTER REBÊLO. Matrícula nº 142.961-2.
3. Membro: ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE. Matrícula nº 000.656
4. Suplente: NILSON DA SILVA LOPES. Matrícula nº 002.981-5
5. Secretária: EDUARDA CASTELO BRANCO TORRES. Matrícula nº 128.060-X
6. Suplente: PAULO SÉRGIO PATRÍCIO DE LIMA. Matrícula nº 003.093-7

II. A Comissão praticará os atos inerentes à condução dos processos licitatórios desta SEFAZ até a fase de julgamento das propostas e poderá receber, reconsiderar ou fazer subir recurso administrativo devidamente instruído, praticando com independência todos os procedimentos relativos às funções por esta Portaria delegadas.

Esta Portaria vigorará por um período de 01(um) ano, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, revogando a Portaria GSF nº 002/2018.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 001/19, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Afastar, temporariamente, a servidora TANIA MARIA ARAUJO RODRIGUES e Designar o servidor JEAN JACQUES ALVES SAMPAIO FERREIRA.

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, temporariamente, a servidora TANIA MARIA ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 291666-5, da função de Coordenadora do Abrigo São José de Parnaíba.

Art. 2º Designar, o servidor JEAN JACQUES ALVES SAMPAIO FERREIRA, matrícula nº 146201-6, para responder interinamente pela função de Coordenador do Abrigo São José de Parnaíba, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária Interina

Of. 005



PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Esperantina - PI, 02 de janeiro de 2019.

Portaria nº 01/2019

Dispõe sobre Nomeação da Equipe Técnica do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman e dá outras providências.

O Diretor Geral do Hospital Dr. Júlio Hartman, senhor Davyd Teles Basílio, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe conferem, resolve:

CONSIDERANDO: os termos do Art. 3º inc. IV da Lei nº 10.520/02 e Art. 51 § 4º da Lei nº 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão de Permanente de Licitação.

Nomear, a Comissão de Permanente de Licitação do Hospital Estadual Julio Hartman, para exercer a função de pregoeiro **WASHINGTON CARLOS DA COSTA ARAÚJO**, portador do RG: 314.082 SSP/PI, CPF: 150.620.403-10, para exercer a função de Presidente da comissão **MARIA DAS DORES CARVALHO SILVA**, portador do RG: 2.447.951 SSP/PI, CPF: 003.284.713-05, e para cargo de membro da comissão, o Sr. **Antonio Francisco Gomes das Neves**, RG nº 1411842 SSP/PI e CPF: 769.514.563-72.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Davyd Teles Basílio
Diretor Geral

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

PORTARIA/GSJ/Nº 52 DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o art. 49 da Lei estadual nº 5.377/2004 (que dispõe sobre a carreira do pessoal penitenciário), e o art. 164 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 (Estatuto do Servidor);

CONSIDERANDO a Portaria nº 257/2018 - GSJ de 08 de novembro de 2018, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o Ofício PFCOA nº 001/2019 da Procuradoria Geral do Estado, em que solicita a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão do PAD SEJ-088/2018, termos do artigo 154, §7º da Lei Complementar 13/94.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Comissão processante a prorrogação do prazo estabelecido na Portaria nº 257/GSJ de 08 de novembro de 2018, por mais 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 08 de janeiro de 2019, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD SEJ-088/2018), instaurado para apurar conduta do servidor KLEITON HOLANDA PEREIRA, matrícula funcional 113.867-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Justiça do Estado do Piauí

Of. 05



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000-0001/GS/2019

TERESINA, 03 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO**, Matrícula nº 108.624-3, CPF nº 730.287.463-87, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 6º, inciso I do Decreto Estadual nº 11.758/2005, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA - PI, 03 DE JANEIRO DE 2019.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 009



	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Inscrição Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí Fone (086) 3216-6300 FAX (086) 3216-6331	
	DENOMINAÇÃO DO INSTRUMENTO RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	

O Conselho de Administração da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 33 do Estatuto Social e Jurídico da empresa e,

CONSIDERANDO que a política de preços dos serviços relativos ao abastecimento de água e esgotamento sanitário é de competência deste Conselho nos termos que preceitua o artigo 64 do Regulamento dos Serviços Públicos de Água e Esgotamento Sanitário do estado do Piauí em conformidade com a Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e apreciação da Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotamento Sanitário do Município de TERESINA-PI/Zona Rural;

CONSIDERANDO que a Resolução 10/2014 – ARSETE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA estabelece o procedimento e a metodologia para o cálculo do reajuste tarifário anual dos serviços públicos, para o Município de TERESINA-PI/Zona Rural;

CONSIDERANDO que a AGESPISA encaminhou à citada Agência, em 27 de Abril de 2018 o Ofício 504/2018-GAB/DIPRE contendo a proposta de reajuste tarifário com percentual de 6,64% (seis vírgula sessenta e quatro por cento), calculado com vigência no período de Julho de 2018 a Junho de 2019;

CONSIDERANDO que a ARSETE, através da Resolução nº 032/18, datada de 07/12/18 homologou o percentual proposto pela AGESPISA retroativo a JULHO/2018;

CONSIDERANDO que o atraso na implantação da nova tarifa contribui para aumentar o desequilíbrio financeiro da Companhia, com reflexo na qualidade da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Lei Federal 11.445, de 07 de janeiro de 2007, que estabelece que as tarifas, serão reajustadas a cada 12(doze) meses, sendo que o último reajuste ocorreu em AGOSTO/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Resolução nº 032/18-ARSETE que assegura o direito de retroatividade do reajuste quando este não ocorrer na data contratual.

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a implantação da nova estrutura tarifária conforme os anexos I, II e III que integram a presente Resolução com o realinhamento de **6,64% (seis vírgula sessenta e quatro por cento)**, com base na metodologia de cálculos estabelecida na Resolução nº 10/2014 – ARSETE, nos preços atualmente praticados, a partir de **JANEIRO/2019**.

Art. 2º - Determinar que as Diretorias Financeira e de Operações, através das Superintendências de Negócios e de Planejamento, calcule a perda de receitas em face do atraso na implantação da nova tarifa retroativo a JULHO/2018, com a devida Nota Técnica a ser encaminhada à ARSETE para lançamento nas contas a serem emitidas no período de FEVEREIRO/2019 a JUNHO/2019.

Art. 3º - Estabelecer que a partir da vigência dos novos valores tarifários, passa a prevalecer nova tabela de frequência do histograma com os seguintes parâmetros e faixas:

a) CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL:

São condições de enquadramento nesta categoria – Atender simultaneamente o que segue:

- 1) Ser cliente residencial/doméstico;
- 2) Participar do Programa do Benefício Social do Governo Federal (bolsa família);
- 3) Residir em imóveis cuja área construída não ultrapasse a 50m² ou;
- 4) Residir em imóveis, cuja condição de moradia seja casa de palha, taipa e similares, chão batido, etc., sem limites de área construída;
- 5) Manter-se adimplente.

Faixa Única – quota básica de consumo de 10m³ mensais.

b) CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL:

São condições de enquadramento nesta categoria:

- 1) Destinação ao uso da água para fins residencial/doméstico;
- 2) Distribuição das faixas de consumo conforme a seguir;
 - Primeira Faixa – Quota básica de consumo até 10 m³.
 - Segunda Faixa – Primeiros 15 m³ excedentes da Primeira Faixa.
 - Terceira Faixa – Consumos excedentes aos de Segunda Faixa.

c) CATEGORIA COMERCIAL (EXCETO PEQUENOS COMÉRCIOS), INDUSTRIAL E PÚBLICA:

São condições de enquadramento nestas categorias:

- 1) Destinação do uso da água conforme categoria;
- 2) Distribuição das faixas de consumo conforme a seguir;
 - Primeira Faixa – Quota básica de consumo até 10 m³.
 - Segunda Faixa – Primeiros 15 m³ excedentes da Primeira Faixa.
 - Terceira Faixa – Consumo excedentes aos da Segunda Faixa.

PEQUENOS COMÉRCIOS:

São condições de enquadramento – Atender simultaneamente ao que segue:

- 1) Possuir até 03 (três) pontos de utilização e não utilizar água como atividade fim;
- 2) Estar instalado numa área não superior a 24 m² e/ou registrada como microempresa, por meio de Declaração de Opção para micro ou pequena empresa registrada na Junta Comercial do Estado;
- 3) Manter-se adimplente.

Faixa Única – Quota básica de consumo até 10 m³ mensais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Resolução entrarão em vigor a partir do mês de **DEZEMBRO/2018**, para todas as localidades operadas pela AGESPISA no município de Teresina-PI/ Zona Rural.

Teresina, 18 de dezembro de 2018

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Presidente

LONGUINHO DE SANTANA CRONENBERGER
Membro

REGINALDO VIEIRA DE MOURA
Membro

ANTONIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA
Membro

ANEXO I ESTRUTURA TARIFÁRIA

CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALOR (R\$)	% ESGOTO
RESIDENCIAL SOCIAL	Até 10	12,40	50
	11 A 15m ³	(12,40+1,89/m ³ excedente a 10m ³)	50
	16 a 20m ³	(21,85+2,23/m ³ excedente a 15m ³)	50
	Acima de 20	Cobrar pela tarifa Residencial não Social	50
RESIDENCIAL NÃO SOCIAL	Até 10	28,27	50
	11 a 25	(28,27+5,27/ m ³ excedentes a 10m ³)	50
	Acima de 25	(107,32 +9,10/m ³ excedentes a 25m ³)	50
COMERCIAL/ INDUSTRIAL/ PÚBLICA/	Até 10	58,01	80
	11 a 25	(58,01+8,66m ³ excedente a 10m ³)	80
	Acima de 25	(187,91 +10,27/m ³ excedente a 25m ³)	80
PEQUENOS COMERCIOS	Até 10	28,27	80
	Acima de 10	Cobrar pela tarifa Comercial	80

NOTAS COMPLEMENTARES:

CONSUMIDORES NÃO MEDIDOS:

• Cobrar o valor correspondente a 12 m³ da respectiva tarifa (Residencial não Social, Comercial Industrial e Pública).

CHAFARIZES;

• Cobrar o valor correspondente a 180 m³ da categoria pública.

ENTIDADES FILANTRÓPICAS:

• Cobrar com base na tarifa da categoria residencial não social.

FORNECIMENTO DA ÁGUA PARA CARROS PIPA:

• Cobrar com base no valor do metro cúbico excedente ao valor mínimo da categoria. Industrial.

TARIFA DE ESGOTOS

• Para as Categorias: Comercial (inclusive pequenos comércios), Industrial e Pública, cobrar 80% calculado sobre o valor da água;

• Para as Categorias: Residencial Social e Residencial Normal, cobrar 50% calculado sobre o valor da água .

ANEXO II

GLOSSÁRIO TÉCNICO DE CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS DE USO

1. CATEGORIA RESIDENCIAL;

SUB-CATEGORIAS:

1. Casa de conjuntos habitacionais.
2. Casas familiares.
3. Apartamentos.
4. Casa de Veraneio.
5. Pequenos Comercios abastecidos
6. Padrão social.
7. Igrejas, instituições filantrópicas, culturais, sindicatos e associações de classe.

2. CATEGORIA COMERCIAL;

SUB-CATEGORIAS:

1. Bancos e Similares (Instituições Financeiras).
2. Postos de Gasolina(sem Lavagem).
3. Restaurantes e bares.
4. Teatro, cinemas, circos, feiras e exposições.
5. Hospitais e clinicas privados.
6. Instituições de ensino particulares
7. Escritórios e associações com atividades comerciais.
8. Lojas, supermercados, açougues, peixarias e similares.
9. Hotéis, pensões e motéis.
10. Pequenos comercios.

3. CATEGORIA INDUSTRIAL;

SUB-CATEGORIAS:

1. Fabricas, indústrias que não usam água no processo industrial.
2. Fabricas, indústrias que usam água no processo industrial.
3. Lavanderias.
4. Posto de gasolina com lavagem.
5. Laboratórios farmacêuticos.
6. Ligações especiais para construção.
7. Fornecimento para carro tanque.
8. Terrenos.
9. Construções.

4. CATEGORIA PÚBLICA;

SUB-CATEGORIAS:

1. Repartições públicas federais.
2. Repartições públicas estaduais.
3. Repartições públicas municipais.
4. Empresa de economia mista.
5. Instituições de ensino público.
6. Hospitais e clinicas pública.
7. Quartéis e cárceres.
8. Parques, cemitérios, jardins públicos e chafarizes.

ANEXO III TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PRAZO PARA EXECUÇÃO
01	Abastecimento de água-carro pipa-fornecimento emergência	Cobrar por m ³ da categoria	8 horas
02	Análise bacteriológica de água	133,38	7 dias
03	Análise bacteriológica de esgoto	183,41	7 dias
04	Análise físico-química de água	125,04	7 dias
05	Análise físico-química de esgoto	243,15	7 dias
06	Aferição do hidrômetro por solicitação	50,02	7 dias
07	Análise de projetos	368,18	7 dias
08	Desligamento a pedido do cliente(supressão do ramal)	50,02	5 dias
09	Entrega de conta em endereço alternativo	1,66	2 horas
10	Emissão de certidão/declaração de débito	16,68	2 horas
11	Emissão de extrato de débito	2,50	2 horas
12	Emissão de segunda via de conta normal	2,50	2 horas
13	Geonofonamento intradomiciliar	83,36	7 dias
14	Lançamento de dejetos domésticos (limpa fossa)	30% do valor do m ³ de água, da categoria comercial/industrial (R\$1,75)	-
15	Ligação de água definitiva (diâmetro de 20 mm)	118,10	7 dias
16	Ligação de água temporária até 06(seis) meses (diâmetro de 20mm)	118,10 + valor de 160m ³ de água na categoria industrial	7 dias



17	Ligação de água com diâmetro diferente de 20 mm	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
18	Ligações de esgoto	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
19	M ³ de água retirada do reservatório	Valor por m ³ excedente ao volume mínimo da categoria industrial	-
20	Remanejamento da rede coletora ou ramal condominial	Cobrar valor conforme orçamento	7 dias
21	Religação por corte simples (cavalete)	25,01	1 dia
22	Religação de urgência a pedido do usuário (corte no ramal)	145,88	4 horas
23	Religação de urgência a pedido do usuário (corte no cavalete)	52,10	4 horas
24	Religação por supressão parcial	34,10	7 dias
25	Religação por supressão total do ramal	118,10	7 dias
26	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 1,5m ³	97,23	3 dias
27	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 3m ³	104,21	3 dias
28	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 5m ³	118,10	3 dias
29	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-Capacidade de 7m ³	236,18	3 dias
30	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 10m ³	250,09	3 dias
31	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 20m ³	389,01	3 dias
32	Reposição do hidrômetro (danificação/violação)-capacidade de 30m ³	500,16	3 dias
33	Revisão de leitura a pedido do cliente	8,34	2 dias
34	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro(20mm)	26,07	7 dias
35	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro(25mm)	37,51	7 dias
36	Substituição do registro de gaveta após hidrômetro(32mm)	41,69	7 dias
37	Transposição ou mudança de ramal de água	99,91	7 dias
38	Transposição ou mudança de ramal de esgoto	Cobrar conforme orçamento	7 dias
39	Verificação da pressão no ramal	25,01	5 dias
40	Verificação da pressão na rede	25,01	5 dias
41	Vistoria nas instalações hidráulicas internas a pedido do cliente	25,01 com uma economia + 8,34 por economia adicional	5 dias

OBSERVAÇÃO: Somente atender ligação de água provisória em situações especiais, como: calçamento de ruas, parques de diversões, feiras livres e similares etc, instalados em logradouros públicos. O cliente deverá pagar antecipadamente o valor estipulado na presente Resolução e, no final do prazo, será feito o ajuste. A diferença apurada será devolvida pela AGESPISA ou paga pelo cliente conforme o caso.

Of. 003

LICITAÇÕES E CONTRATOS



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 692/2018 - Dispensa de licitação nº 677/2018
Empresa: CENTROMED **Objeto:** MAT. HOSPITALAR
Valor: 4.521,25. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 716/2018 - Dispensa de licitação nº 701/2018
Empresa: CENTROMED **Objeto:** MEDICAMENTOS
Valor: 13.704,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 688/2018 - Dispensa de licitação nº 673/2018
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA **Objeto:** MAT. HOSPITALAR
Valor: 3.800,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 540/2018 - Dispensa de licitação nº 525/2018
Empresa: ALTERNATIVA **Objeto:** MEDICAMENTOS
Valor: 58.542,03. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 552/2018 - Dispensa de licitação nº 537/2018
Empresa: MEDPLUS **Objeto:** MEDICAMENTOS
Valor: 57.759,23. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 714/2018 - Inexigibilidade de licitação nº 699/2018
Empresa: NARAMED **Objeto:** SER. MANT.CORR. VENTILADOR
Valor: 4.379,00. Fundamentação: Art.25, inc. II da Lei 8.666/93

Processo nº 715/2018 - Inexigibilidade de licitação nº 700/2018
Empresa: NARAMED **Objeto:** PEÇAS COMP.VENTILADOR
Valor: 1.480,00. Fundamentação: Art.25, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 252/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: RADICAL PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 02.180.530/0001-94

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 252/2017, que passa a ter os seus efeitos até a data de 31/12/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/11/2018.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 00

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e a RADICAL PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
 Secretário de Estado de Turismo

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATOS DE ADITIVOS

ATO: TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 04/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF sob o nº 09.020.353/0001-28).

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, NO ACESSO AO AEROPORTO “PREFEITO DR. JOÃO SILVA FILHO”, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-343/AEROPORTO, COM 481,20m DE EXTENSÃO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2019, contado a partir de 01/01/2019.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 11/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF sob o nº 09.020.353/0001-28).

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS ACOSTAMENTOS DA RODV. DE LIGAÇÃO NO TRECHO: ENTROC. BR-343/COCAL-PI, COM 26,155 KM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2019, contado a partir de 01/01/2019.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 42/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CONSTRUPLAN - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ, (MF) sob o nº 02.071.591/0001-13.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA PISTA DE POUZO E DECOLAGEM, PISTA DE TÁXI, FAIXA DE PISTA, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO, TERMINAL DE PASSAGEIROS E VIAS DE ACESSOS DE DIVERSOS AERÓDROMOS DO ESTADO DO PIAUÍ (LOTE I-NORTE).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2019, contado a partir de 01/01/2019.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Lourival de Carvalho Granjeiro (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 43/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CONSTRUPLAN - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ, (MF) sob o nº 02.071.591/0001-13.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA PISTA DE POUZO E DECOLAGEM, PISTA DE TÁXI, FAIXA DE PISTA, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO, TERMINAL DE PASSAGEIROS E VIAS DE ACESSOS DE DIVERSOS AERÓDROMOS DO ESTADO DO PIAUÍ (LOTE II-SUL).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2019, contado a partir de 01/01/2019.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Lourival de Carvalho Granjeiro (pela Contratada).

Of. 001

EXTRATOS DE ADITIVOS

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 17/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Trilho Ltda - CNPJ, (MF) sob o nº 25.233.820/0001-54.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2019, contado a partir de 01/01/2019.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leite Albino (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Trilho Ltda - CNPJ, (MF) sob o nº 25.233.820/0001-54.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 18,533 KM DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2019, contado a partir de 01/01/2019.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2018.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leite Albino (pela Contratada).

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1336/18-69. ESPÉCIE: 1º

Termo Aditivo ao Contrato nº. 105/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa C&G Construtora e Serviços de Imunização Ltda - EPP, CNPJ: 20.336.008/0001-30. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 120 dias e de vigência 180 dias, com termo final para 30 de junho de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Cyntia Cavalcanti de Sousa - C&G Construtora e Serviços de Imunização Ltda - EPP.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1075/18-86. ESPÉCIE: 2º

Termo Aditivo ao Contrato nº. 054/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, CNPJ: 17.323.084/0001-05. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 180 dias, com termo final para 30 de junho de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Sara Patricia Dantas de Santana Machado - Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME.

Of. 002



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 001/2016

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ ATI, com sede na Avenida Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, inscrita no CNPJ nº 08.839135/0001-57, neste ato, representada pelo Diretor Geral, AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 347.752.503-53 e RG nº 679.464 SSP/PI, tendo em vista o que consta no Processo AA.117.1.002057/18-46 e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O TERMO DE CONTRATO EM REFERÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS, fundamentado na Cláusula Décima Primeira do Contrato firmado com a empresa MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.288/0001-18, com sede na Rua Arlindo Nogueira, nº 2696, Sul, Bairro Macaúba, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA RESCISÃO

Fica rescindido unilateralmente, a partir de 19 de dezembro de 2018, o Contrato nº 001/2016, celebrado entre a Agência de Tecnologia do Estado do Piauí e a empresa Mazuad Auto Locadora e Logística Ltda., cujo objeto é a locação de 01 (um) veículo automotor, abaixo discriminado, do item 09, Lote I, da Ata de Registro de Preços nº XIV/2015 DL/SEADPREV/PI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2015 DL/SEADPREV/PI.

Item / Lote	Tipo de Veículo	Especificações Mínimas	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09/1	Veículo picape média Cabine dupla Tração 4 x 4 Motorização mínima 2.0 cc Câmbio automático Diesel (sem motorista) (mensal)	Veículo picape média, cabine dupla, tração 4 x 4, motorização mínima 2.0 cc, câmbio automático, diesel, 08 ou 16 v, com potência de 102 a 200cv, zero quilômetro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, opcional mínimo ar condicionado, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos os equipamentos obrigatórios conforme Resolução nº 14/98 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (mensal).	01	5.390,02	5.390,02

CLÁUSULA SEGUNDA DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão ocorre unilateralmente, tendo em vista o cometimento reiterado de falhas na execução contratual pela Contratada, nos termos dos arts. 77 e 78 inc. I, da Lei 8.666/93 e ao estabelecido nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 da Cláusula Décima Primeira do referido contrato, entre outras, tendo em vista o que consta no processo AA.117.1.002057/18-46.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA DA QUITAÇÃO

Será assegurado à Contratada o direito de percepção dos valores referentes à prestação dos serviços até 18.12.2018.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2018.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI
Of. 803



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Defesa Civil - SEDEC/PI

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0951/2017 SEDEC/PI.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 SEDEC/PI.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2018 SEDEC/PI.
CONTRATANTE: O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ SEDEC/PI (CNPJ/MF: Nº 08.789.777/0001-99).

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA. (CNPJ/MF: Nº 12.066.346/0001-71).

OBJETO: ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 SEDEC/PI E DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 SEDEC/PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 49 DA LEI 8.666/1993 E ACÓRDÃO Nº 2.750/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIGNATÁRIO: RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO PELA CONTRATANTE.

TERESINA PI, 03 DE JANEIRO DE 2019.
RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo – 2019

Referencia: Convênio Nº 67/2008- Processo: Nº 16.514/2008
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Socorro do Piauí - PI
Objeto do Convênio: Execução de 4.490,00 m² de Pavimentação em paralelepípedo, no município de Socorro do Piauí – PI
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 04/01/2019
Assina: Deusval Lacerda de Moraes – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 001



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-165/2017 CPL- CPCPR-PI
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 04/2018
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;
CONTRATADA: BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.767.222/0001-28
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 10/2018, RELATIVO À OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 90 DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 10/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E SARA JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS - CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-041/2018 CPL- CPCPR-PI
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA 12/2018
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;
CONTRATADA: SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 65/2018, RELATIVO À OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 90 DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 65/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E SARA FELIPE DE SANTANA MACHADO - CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-089/2018 CPL- CPCPR-PI
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA 16/2018
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 81/2018, RELATIVO À OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 14,32 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 60 DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 81/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E SARA PATRICIA DANTAS DE SANTANA MACHADO - CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-089/2018 CPL- CPCPR-PI
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA 16/2018
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 82/2018, RELATIVO À OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 32,31 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 60 DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 82/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E SARA PATRICIA DANTAS DE SANTANA MACHADO - CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-088/2017 CPL- CPCPR-PI
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 08/2017
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;
CONTRATADA: BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.767.222/0001-28
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 22/2017, RELATIVO À OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 90 DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 22/2017
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E SARA JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS - CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-186/2017 CPL- CPCPR-PI
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA 09/2018
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;
CONTRATADA: BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.767.222/0001-28
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 32/2018, RELATIVO À OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 90 DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 32/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E SARA JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS - CONTRATADA.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-237/2017 CPL- CPCPR-PI
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA 13/2018
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 79/2018, RELATIVO À OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PRARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE CARACOL DO PIAUÍ-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 90 DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 79/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E SARA PATRICIA DANTAS DE SANTANA MACHADO - CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-105/2018 CPL- CPCPR-PI
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 24/2018
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 61/2018, RELATIVO À OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 29,42 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE BARRAS-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 60 DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 61/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E SARA PATRICIA DANTAS DE SANTANA MACHADO - CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-088/2018 CPL- CPCPR-PI
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 25/2018
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 62/2018, RELATIVO À OBRA DE

RECUPERAÇÃO DE 37,75 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE PIRIPIRI-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 60 DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 62/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E SARA PATRICIA DANTAS DE SANTANA MACHADO - CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-074/2018 CPL- CPCPR-PI
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 26/2018
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 63/2018, RELATIVO À OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 23,49 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE JOSÉ DE FREITAS-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 60 DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 63/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E SARA PATRICIA DANTAS DE SANTANA MACHADO - CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105-116/2018 CPL- CPCPR-PI
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 27/2018
CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75;
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 68/2018, RELATIVO À OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUÍ-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: PRORROGADO ATÉ 31/12/19
PRAZO DE EXECUÇÃO: PRORROGADO POR 90 DIAS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 §1º DA LEI Nº 8.666/93;
CONTRATO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 68/2018
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE E SARA PATRICIA DANTAS DE SANTANA MACHADO - CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2018	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MARIA FLORENCIA FERRER
CNPJ da Contratada	214.470.598-40
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 93/2018, pelo período de 20 semanas, devendo o prazo de execução se adequar ao da vigência estabelecido no presente aditivo
Prazo de vigência	20 semanas contatos de 31/12/2018
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	28/12/2018
Valor global	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
Ação orçamentária	21101
Natureza de despesa	449035
Fonte de Recursos	0117000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: MARIA FLORENCIA FERRER

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO
CPF do Contratado	101.580.493 - 49
Resumo do objeto do aditivo	Retificação da Clausula Primeira do terceiro termo Aditivo ao contrato nº 002/2013 e Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 002/2013, por mais doze meses, contados de 01/01/2019.
Prazo de vigência	12 MESES 01/01/2019 a 01/01/2020
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	28/12/2018
Valor global	R\$ 680.315,20 (seiscentos e oitenta mil trezentos e quinze reais e vinte centavos)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339036
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO

Of. 001

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.201.1.000393/18-37
PROJETO: PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - ACORDO DE EMPRESTIMO N. 8575-BR
MODALIDADE: SHOPPING (COMPARAÇÃO DE PREÇOS) CEL/SLC/SEADPREV Nº 04/2018- (BIRD)

O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com base nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultoras Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.201.1.000393/18-37, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade SHOPPING (COMPARAÇÃO DE PREÇOS) Nº 04/2018- (BIRD), cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Alimentação, com Espaço Físico para o Encontro Estadual de Formação Referente ao Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, para atender as necessidades da CEPM Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **L PINHEIRO MENDES DE SOUSA (DIFERENCIAL EVENTOS)**, CNPJ **07.686.538/0001-40** por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL, para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Alimentação, com Espaço Físico para o Encontro Estadual de Formação Referente ao Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, para atender as necessidades da CEPM Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres deste certame, com valor de R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais), já incluído todos os impostos, custos e despesas.

Teresina-PI, 04 de janeiro de 2019.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da administração e Previdência
Of. 001

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.201.1.000425/18-44
PROJETO: PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - ACORDO DE EMPRESTIMO N. 8575-BR
MODALIDADE: SHOPPING (COMPARAÇÃO DE PREÇOS) CEL/SLC/SEADPREV Nº 05/2018- (BIRD)

O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com base nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultoras Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.201.1.000425/18-44, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade SHOPPING (COMPARAÇÃO DE PREÇOS) Nº 05/2018- (BIRD), cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços Gráficos, referente ao Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, para atender as necessidades da CEPM Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da **GRAFICA E EDITORA REALCE CINTIA NOGUEIRA DANTAS**, CNPJ **07.898.902/0001-36** por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL, para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços Gráficos referente ao Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, para atender as necessidades da CEPM Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres deste certame, com valor de R\$ 7.912,00 (Sete mil, novecentos e doze reais), já incluído todos os impostos, custos e despesas.

Teresina-PI, 04 de janeiro de 2019.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da administração e Previdência
Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.001191/18-00- SEADPREV/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AERONAVES, POR KM/VOO E POR HORA/VOO, COM DISPONIBILIDADE DO PILOTO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ, POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EXECUTIVAS OFICIAIS QUE EXIJAM PROCEDIMENTOS CÉLERES, EM VIAGENS NO TERRITÓRIO ESTADUAL E NO TERRITÓRIO NACIONAL E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: Menor Preço por Item, Adjudicação por Item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **22/01/2019**.

HORÁRIO: 09h00min, (nove) horas (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites [www.dlca.pi.gov.br/TCE/PI.Licitacoes-e\(BB\)](http://www.dlca.pi.gov.br/TCE/PI.Licitacoes-e(BB))

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina - PI. Telefone: (86)3216-1720 Ramal: 215 e-mail: chagaslima@seadprev.pi.gov.br

Francisco das Chagas Lima da Silva
Pregoeiro DL/SEADPREV

Danielle Vidal Martins
Superintendente de Licitações/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 003



AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 001/2019

Processo ADM 001/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, torna público que realizará abertura de Licitação na modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, abaixo relacionada, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, cujo edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 07 de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí, na Praça NÉ LUZ, 322, centro (89) 3568 1302 e-mail pmpalmeiradopi@gmail.com, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta Licitação.

EDITAL: Tomada de Preços 001/2019.

OBJETO: “REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA LOCALIDADE MALVA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ”.

DATA DE ABERTURA: 21 de janeiro de 2019 às 08:00h

FONTE: FPM, ISS, ICMS, FUS, EMENDA PARLAMENTAR, RECURSOS PRÓPRIOS.

LOCAL DA ABERTURA: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí.

CLEMILDA ARAÚJO PINHEIRO
Presidente da CPL

DISPENSA Nº 008/2018

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

RECONHEÇO a dispensa de licitação para contratação de empresa para “**Aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância Tipo “A”, Zero Km, Modelo Caminhoneta, 4 x 2, Direção Hidráulica, Diesel, Ar Condicionado Frontal e Trazeiro, Manual, Cor Branca**”, no valor total de R\$ 152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), com fundamento no inciso V do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável.

À deliberação do Senhor Prefeito para ratificação.

Palmeira do Piauí (PI), 14 de dezembro de 2018

Laércio Martins Rosal
Secretário da Administração

RATIFICO a decisão do Secretário de Administração, exarada neste processo, referente à dispensa de licitação para contratação de empresa para “**Aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância Tipo “A”, Zero Km, Modelo Caminhoneta, 4 x 2, Direção Hidráulica, Diesel, Ar Condicionado Frontal e Trazeiro, Manual, Cor Branca**”, com fundamento no inciso V do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

Palmeira do Piauí (PI), 14 de dezembro de 2018

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

DISPENSA Nº 008/2018

OBJETO: Contratação de empresa para “**Aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância Tipo “A”, Zero Km, Modelo Caminhoneta, 4 x 2,**

Direção Hidráulica, Diesel, Ar Condicionado Frontal e Trazeiro, Manual, Cor Branca, no valor total de R\$ 152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

CONTRATADO: JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO – ME

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei n.º 8.666/93.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto Atividade: 10.122.0030.1010.0000 Aquisição de Veículos ; Elemento de Despesa 3.3.90-52.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do município, visto que os serviços de transporte de pacientes vem crescendo a cada ano, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Pronto Atendimento Municipal ou para o Hospital de referência do município. Salientamos que com aquisição de outra ambulância, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município de Palmeira do Piauí (PI).

Declaração de Dispensa de Licitação em 14 de dezembro de 2018: Laércio Martins Rosal Secretário de Administração.

Ratificação em 14 de dezembro de 2018: João da Cruz Rosal da Luz Prefeito Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

CLEMILDA ARAUJO PINHEIRO
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 008/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ PI

CONTRATADO: JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO ME

CNPJ: 29.228.039/0001-42

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ PI**

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: de acordo com contrato

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 03 (três) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal
PP 718

OUTROS

Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Piauí - SINTEC-PI

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que por decisão de Diretoria foi alterado o dia da Eleição do Sindicato dos Técnicos Industriais para o dia 11 de janeiro de 2019, no período das 08h às 19h, na sede do SINTEC-PI, localizado na Rua Arlindo Nogueira, 333, Edifício Luiz Fortes, Sala 603, Bairro Centro/Norte, Teresina Piauí, CEP: 64.000-290. Teresina, 03 de janeiro de 2019. Wolteres Alencar Miranda - Presidente do SINTEC-PI.

ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ÂNGELA 14 S.A.

CNPJ 29.576.419/0001-78

CONCESSÃO DE LICENÇA. ENEL GREEN POWER VENTOS DE SANTA ÂNGELA 14 S.A., inscrito sob o CNPJ 29.576.419/0001-78, torna público que à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, concedeu a LICENÇA PRÉVIA - LP para o empreendimento Linha de Transmissão LT 500 kV SE VENTOS DE SANTA ÂNGELA x SE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, localizado nos Municípios de São João do Piauí, Capitão Gervásio Oliveira e Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí.

PP 719

AUTO POSTO FERREIRA LTDA "POSTO R SANTOS II"

– CNPJ: **69.615.730/0003-65**, com sede na rua: São João, 1129, Bairro: Centro, Bom Jesus – PI torna público que requereu Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bom Jesus – PI.

PP 716



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

